



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**REQUERIMENTO Nº**

**AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

**SENHOR PRESIDENTE:**

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa conceda aumento real no vencimento básico dos seus servidores ativos, detentores de cargo de provimento efetivo, valor unitário das gratificações, funções gratificadas e funções especiais; proventos dos servidores inativos e pensionistas, com paridade, na razão de 5,06%.

#### **JUSTIFICATIVA**

Como é sabido, em março deste ano, deveria ter sido realizada a revisão geral anual para repor a perda inflacionária dos servidores públicos municipais de Osório.

Contudo, tal direito não foi concedido e, passados 03 meses, os servidores estão recebendo menos do que recebiam no ano de 2024.

Sendo assim, já que é vedado a Câmara conceder a revisão geral anual, este Vereador propõe que esta Casa reponha tal perda remuneratória por meio de aumento real.

Frisa-se que em razão da Lei Municipal nº 6.812/2023, os servidores detentores de cargos em comissão, a partir de janeiro deste ano, já tiveram seus vencimentos majorados e, por isso, não estão sendo incluídos nesta proposição, o que importa em dizer que tanto os vereadores como os cargos em comissão tiveram reajuste em suas remunerações em 2025, se comparadas com o ano anterior.

Por fim, cabe ressaltar que este aumento recairá, somente, na remuneração de 10 servidores, 05 ativos e 05 inativos, que, atualmente, estão com sua renda comprometida.

Por tais motivos contamos com a aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 03 de junho de 2025.

Vereador Maicon do Prado

Bancada do PDT